



COOPTÉCNICA  
GUSTAVE EIFFEL

Nota Interna Nº21/PD/2014

**Assunto: PROIBIÇÃO DE VENDA E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E SUBSTÂNCIAS ADITIVAS**

Em cumprimento do disposto no Nº3 do Art.º 13º do Regulamento Interno / Geral de utilização do Campus Académico do Lumiar, determino que, a partir do dia 1 de Novembro de 2014, é proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas e/ou substâncias aditivas em todos os espaços físicos incluindo os Bares.

Lisboa, 21 de Outubro de 2014

Augusto Ferreira Guedes

Presidente da Direcção

Escola Profissional Gustave Eiffel, presta serviço público de educação ao abrigo do art.º 6º do D.L. 92/2014 de 20 de Junho

**SEDE/VENDA NOVA**

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) • [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)

